



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3238

concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Sul – R12 (PR.00033.00049/2022-0 – Port. 0250/2022/SUBADM).

- RUBENS ALBERTO GIRARDI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00677.000.034/2022 – Port. 0251/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/01/2022, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, LUÍSA SCOLARI CORRÊA, tendo entrado em exercício em 20/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCEDIMENTO N.º 02405.000.082/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 5.764,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima primeira, item 11.1, da Ata de Registro de Preços n.º 28/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES
PR.00686.00145/2021-8**

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica; **OBJETO:** Visa promover estratégias de atendimento humanizado às vítimas de crimes com violência e/ou grave ameaça à pessoa, em Porto Alegre, alçando-as à condição de sujeitos de direitos no Sistema de Justiça, e prevenindo a vitimização secundária, por meio de ações articuladas entre os órgãos do Sistema de Justiça e a rede intersetorial; **CONVENIENTE:** InTCC – Ensino, Pesquisa e Atendimento Individual e Familiar; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

BOLETIM N. 024/2022

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN,
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA**

RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n.º 1436/2021, **RESOLVE:**

RETIFICAR

- a Portaria n. 3578/2021, publicada no DEMP de 15/12/2021, para DESIGNAR, a contar do dia 14/12/2021, os servidores POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n.º 3449238, e TIAGO CARDOSO, ID n.º 3440583, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do Projeto Hortas Urbanas Biodidáticas – Educação Ambiental para Ampliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Caxias do Sul – Fase II - SIM n.º 02456.000.294/2021, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL - UCS (Port. 0001/2022/FRBL).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.